



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

### **PORTARIA Nº 992/2021-GP**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) DEBORA BAZANTE TEIXEIRA, portador(a) do CPF: nº. 059.709.814-00, Matrícula nº. 11.002, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 10 de setembro de 2021.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**CUMPRASE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de setembro de 2021.**

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito